



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRE-RS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2022

1. APRESENTAÇÃO

Em atenção ao processo de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna (SAI) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul – TRE-RS, durante o exercício de 2022, apresenta-se relatório acerca das atividades realizadas pelas unidades que integram as duas Coordenadorias (Coordenadoria de Auditoria Interna - CAUDI e Coordenadoria de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais – COAPE), o Gabinete (Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna – GABSAI) e as Assessorias Técnicas criadas no exercício em comento (Assessoria Técnica de Auditoria Interna - ASTAI e Assessoria Técnica de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais - ASTPE).

A Secretaria de Auditoria Interna presta serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, baseados em risco, desenvolvidos para agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Tribunal a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança¹.

Cabe à SAI a direção das atividades relativas ao planejamento, execução, reporte e monitoramento das atividades de auditoria interna, de avaliação e consultoria, e das prestações de contas eleitorais e partidárias.

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete à CAUDI coordenar as atividades de auditoria interna, de avaliação e consultoria, em consonância com as normas e padrões aplicáveis e as diretrizes da Secretaria de Auditoria Interna. Composta por três seções (SEAUF, SEAUC e SEAUP), são atribuições de coordenação, entre outras, avaliar os processos da execução contábil, orçamentária, e financeira, avaliar os processos de gestão de pessoal e de contratações, gestão de riscos, controles internos administrativos e governança.

As atividades desenvolvidas nas seções de Auditoria Financeira (SEAUF), Auditoria de Gestão das Contratações (SEAUC) e Auditoria de Gestão de Pessoal (SEAUP), objetivam atender as competências dispostas no Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto nos arts. 18, 19 e 20 da Resolução TRE-RS n. 333/2019, alterada pelas Resoluções TRE-RS n. 344/2020 e 360/2021²

1 Art. 2º, Portaria P TRE-RS n. 566-2020 – Estatuto de Auditoria Interna do TRE-RS

2 Art. 18. À Seção de Auditoria Financeira compete:



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete à COAPE coordenar as atividades relativas ao planejamento, orientação técnica e execução do exame das prestações de contas eleitorais e partidárias. Composta por duas seções (SEACE e SEAPA), são atribuições de coordenação, entre outras, planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais e partidárias.

As atividades desenvolvidas nas seções de Auditoria de Contas Eleitorais (SEACE) e Auditoria de Contas Partidárias Anuais (SEAPA), objetivam atender as competências dispostas no Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto nos arts. 22 e 23 da Resolução TRE-RS n. 333/2019, alterada pelas Resoluções TRE-RS n. 344/2020 e 360/2021³.

Nos termos do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, compete ao GABSAI assistir o Secretário de Auditoria Interna na supervisão das unidades sob sua direção, executando atividades de apoio administrativo e processual, além de realizar a manutenção do rol de responsáveis pelos atos de gestão do Tribunal.

I - avaliar a execução contábil, orçamentária, financeira, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)

III - acompanhar o andamento dos processos de apuração de responsabilidade;

IV - promover o atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 344/2020)

Art. 19 À Seção de Auditoria de Gestão das Contratações compete:

I - avaliar os processos de gestão das licitações, suas dispensas e inexigibilidades e contratos decorrentes, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos;

III - promover o atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União.

Art. 20. À Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal compete:

I - avaliar os processos de gestão de pessoal, envolvendo aspectos de regularidade, gestão, governança e gerenciamento de riscos, em consonância com as normas e padrões profissionais aplicáveis às atividades de auditoria interna;

II - prestar consultoria sobre assuntos estratégicos da gestão destinados a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos;

III - analisar e encaminhar ao Tribunal de Contas da União os atos de pessoal sujeitos a fiscalização e registro, promovendo o atendimento às diligências correlatas.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 344/2020)

3 Art. 22. À Seção de Auditoria de Contas Eleitorais compete:

I - planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais;

II - examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas eleitorais, com o objetivo de subsidiar a instrução e o julgamento, nos feitos de competência do Tribunal;

III - prestar orientação técnica sobre o exame das contas eleitorais aos Cartórios Eleitorais;

IV - prestar orientação quanto a utilização de sistemas eleitorais aos Cartórios Eleitorais, Partidos Políticos e Candidatos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)

Art. 23. À Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais compete:

I - planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas partidárias anuais;

II - examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas partidárias anuais, com o objetivo de subsidiar a instrução e o julgamento, nos feitos de competência do Tribunal;

III - prestar orientação técnica sobre o exame das contas partidárias anuais aos Cartórios Eleitorais;

IV - prestar orientação quanto a utilização de sistemas de prestações de contas partidárias anuais aos Cartórios Eleitorais e Partidos Políticos.

(Redação dada pela Resolução TRE-RS 360/2021)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nos termos da Resolução TRE-RS n. 389/2022, de 28 de julho de 2022, no contexto da necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando a maior racionalização e padronização dos procedimentos administrativos, bem como o fortalecimento da gestão estratégica, da tecnologia da informação, do planejamento de eleições e da prestação jurisdicional, foi aprovada a alteração na estrutura organizacional do Tribunal que criou, no âmbito da SAI, a Assessoria Técnica de Auditoria Interna (ASTAI) e a Assessoria Técnica de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais (ASTPE), ambas diretamente vinculadas a Secretaria. As atribuições das unidades e de seus titulares serão atualizadas em revisão do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal, conforme previsto na norma.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - CAUDI

Atividades principais:

Coordenação do planejamento, da execução, bem como da elaboração de relatórios e pertinente comunicação dos resultados acerca das seguintes auditorias e fiscalizações do Plano Anual de Auditoria – PAA 2022 (SEI 0010615-82.2021.6.21.8000):

- Gestão das contratações – prestação de serviços de mão de obra
- Auditoria financeira integrada Tribunal Superior Eleitoral – TSE
- Contas anuais de 2021, conforme IN n. 84/2020 do TCU
- Folha de Pagamento Horário Extraordinário
- Folha de Pagamento Remunerações
- Acompanhamento de Pleitos Eleitorais
- Fiscalização da reforma do Prédio Assis Brasil
- Rede de Controle – Auditoria de Integridade
- Gestão das Contratações de ações de capacitação
- Auditoria Integrada TSE – Avaliação da Segurança da Informação
- Fiscalização de bens móveis
- Auditoria sobre Custeio
- Auditoria preventiva nas Contas Anuais de 2022 (entendimento da entidade e ambiente no nível geral e específico, elaboração dos programas de auditoria e relatório preventivo)
 - Fiscalização de Contratos de TI
 - Fiscalização Planejamento Estratégico



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Coordenação da revisão do Relatório de Gestão do TRE-RS referente ao exercício 2021. Elaboração de relatórios de acompanhamento de metas e autoavaliação do teletrabalho referente ao exercício de 2021.

Supervisão das comunicações oficiais ao TCU: Coordenação acerca do exame dos atos de pessoal sujeitos à fiscalização e registro; exame e envio de esclarecimentos de indícios relacionados; atendimento das demandas expedidas pelo TCU via plataforma digital Conecta.

Coordenação do planejamento do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023. Elaboração do planejamento de capacitações para o próximo exercício (2023). Instrução e encaminhamento dos processos SEI relacionados ao teletrabalho dos servidores da equipe de Auditoria para o exercício de 2023.

Atividades complementares:

Monitoramento da legislação, acompanhamento dos acórdãos, processos administrativos e da jurisprudência do TCU, relativos ao interesse da Auditoria Interna; acompanhamento dos planos de teletrabalho dos servidores e Gestão por Competências; coordenação na elaboração de modelos de papéis de trabalho para 2022; participação no curso auditoria nas contas anuais – financeira e integrada com conformidade do TCU. Participação nas seguintes Comissões: Plano de Saúde, ASI e Nova Lei de Licitações. Participação em Grupos de Trabalho: GTA Integrada TSE, Grupo trabalho minuta integridade TRE (Política de Integridade). Participação no curso sobre Auditoria Ágil (IIA). Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa Eleição.

2.2 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES – SEAUC

Atividades principais:

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA 2022 (SEI 0010615-82.2021.6.21.8000), através do acompanhamento do planejamento, execução e apresentação do resultado das seguintes auditorias:

- Contas anuais de 2021, conforme IN n. 84/2020 do TCU
- Gestão das contratações – prestação de serviços de mão de obra
- Acompanhamento de Pleitos Eleitorais
- Fiscalização da reforma do Prédio Assis Brasil
- Gestão das Contratações de ações de capacitação
- Fiscalização de Contratos de TI



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Análise de processos de suprimento de fundos e monitoramento dos Planos de Ação.

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU e assuntos de interesse da Auditoria Interna; Acompanhamento do início das contratações e gestão de contratos, pontuais; Elaboração de Consultas pela ferramenta Tableau; Participação em eventos de capacitação e webinar de matérias afetas à unidade; em especial TCU/ISC - Curso Auditoria nas Contas Anuais e do CNJ (Nova Lei de Licitações: Execução Contratual); Estudo sobre os temas: contratação direta e LGPD. Elaboração de informação sobre segregação de função. Realização de testes do sistema AudiTSE. No que compete à área de pessoal: elaboração de documentos de monitoramento e avaliação do teletrabalho dos servidores da Unidade. Realização do Curso Planejamento Da Contratação À Luz Da Nova Lei De Licitações n. 14.133/2021. Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa Eleição.

2.3 SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – SEAUP

Atividades principais:

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA 2022 (SEI 0010615-82.2021.6.21.8000), através do acompanhamento do planejamento, execução e apresentação do resultado das seguintes auditorias:

- Folha de Pagamento Horário Extraordinário
- Folha de Pagamento Remunerações
- Rede de Controle – Auditoria de Integridade
- Auditoria Integrada TSE – Avaliação da Segurança da Informação
- Auditoria sobre Custeio

Análise e encaminhamento ao TCU de atos de aposentadoria de servidores deste Tribunal: conforme processos administrativos SEI n. 0008196-89.2021.6.21.8000, n. 0008674-97.2021.6.21.8000, n. 0009064-67.2021.6.21.8000, n. 0009250-90.2021.6.21.8000, n. 0009381-65.2021.6.21.8000, n. 0009863-13.2021.6.21.8000, n. 0009943-74.2021.6.21.8000, n. 0009930-75.2021.6.21.8000, n. 0017826-09.2020.6.21.8000, n. 0013371-98.2020.6.21.8000, n. 0010264-12.2021.6.21.8000, n. 0010632-21.2021.6.21.8000, n. 0010559-49.2021.6.21.8000, n. 0010140-29.2021.6.21.8000, n. 0006407-55.2021.6.21.8000, n. 0008674-97.2021.6.21.8000, n. 0005513-79.2021.6.21.8000, n. 0004057-65.2019.6.21.8000, n. 0009863-13.2021.6.21.8000, n. 0011899-62.2020.6.21.8000, n. 0009064-67.2021.6.21.8000, n. 0008152-70.2021.6.21.8000, n. 0008196-89.2021.6.21.8000, n. 0011889-47.2022.6.21.8000, n. 0011894-69.2022.6.21.8000, n. 0013036-45.2021.6.21.8000, n. 0007796-75.2021.6.21.8000, n. 0012188-97.2021.6.21.8084, n. 0012740-24.2021.6.21.8129, n. 0013024-31.2021.6.21.8000, n. 0000823-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

70.2022.6.21.8000, n. 0002116-75.2022.6.21.8000, n. 0004778-12.2022.6.21.8000, n. 0014060-74.2022.6.21.8000, n. 0011899-62.2020.6.21.8000, n. 0013371-98.2020.6.21.8000, n. 0003901-72.2022.6.21.8000, n. 0003663-53.2022.6.21.8000, n. 0005475-33.2022.6.21.8000, n. 0006269-54.2022.6.21.8000, n. 0005839-05.2022.6.21.8000, n. 0002410-88.2022.6.21.8110, n. 0007772-13.2022.6.21.8000, n. 0005096-92.2022.6.21.8000, n. 0009572-76.2022.6.21.8000, n. 0007628-39.2022.6.21.8000, n. 0003115-28.2022.6.21.8000, n. 0002695-81.2022.6.21.8013 e n. 0006148-26.2022.6.21.8000.

Recebimento do TCU, via sistema Conecta, de comunicações referentes a aposentadorias de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos: SEI n. 0013371-98.2020.6.21.8000, n. 0017826-09.2020.6.21.8000, n. 0013371-98.2020.6.21.8000, n. 0008674-97.2021.6.21.8000, n. 0006407-55.2021.6.21.8000, n. 0011899-62.2020.6.21.8000, n. 0006310-21.2022.6.21.8000, n. 0009064-67.2021.6.21.8000, n. 0004057-65.2019.6.21.8000, n. 0009863-13.2021.6.21.8000, n. 0005513-79.2021.6.21.8000, n. 0008152-70.2021.6.21.8000 e n. 0011894-69.2022.6.21.8000.

Análise e encaminhamento ao TCU de atos de admissão de servidores deste Tribunal, conforme processos administrativos: SEI n. 0016955-76.2020.6.21.8000, n. 0010892-98.2021.6.21.8000, n. 0012333-17.2021.6.21.8000, n. 0008556-24.2021.6.21.8000 e n. 0012216-26.2021.6.21.8000.

Encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP de indícios provenientes do TCU e posterior encaminhamento ao TCU das providências da SGP sobre os indícios recebidos. Revisão do Relatório de Gestão do TRE-RS referente ao exercício 2021.

Recebimento de comunicações do TCU acerca dos seguintes temas relevantes, via Sistema Conecta-TCU:

- início do 8º Ciclo de Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento, conforme processo administrativo SEI n. 0006058-18.2022.6.21.8000.
- comunicação referente a levantamento de auditoria efetuado com o objetivo de avaliar o estágio atual e perspectivas de utilização de Inteligência Artificial – IA na Administração Pública Federal, conforme processo administrativo SEI 0008162-80.2022.6.21.8000.
- comunicação referente ao Acórdão TCU n. 1271/2022 – Plenário, que julgou improcedente denúncia de supostas irregularidades na utilização, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, de servidores requisitados de outros órgãos, conforme processo administrativo SEI 0009532-94.2022.6.21.8000, bem como de comunicação referente ao Acórdão TCU n. 1384/2022 – Plenário, que tratou de auditoria sobre o grau de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD na Administração Pública Federal, conforme processo administrativo SEI 0009620-35.2022.6.21.8000.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

- comunicação referente ao Acórdão TCU n. 1768/2022 – Plenário, que tratou de acompanhamento com vistas a mapear a maturidade das organizações públicas federais quanto à implementação de controles críticos de segurança cibernética, conforme processo administrativo SEI n. 0012237-65.2022.6.21.8000.
- comunicação referente a Relatório de *Feedback* proveniente do Acórdão TCU n. 1384/2022 – Plenário, com os resultados desta organização na auditoria que avaliou as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais, a partir do diagnóstico sobre a implementação dos controles estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), conforme processo administrativo SEI n. 0009620-35.2022.6.21.8000.
- comunicação referente ao Acórdão TCU 2413/2022 – Plenário, que julgou improcedente representação a respeito de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 16/2022, promovido pelo TRE-RS, para prestação de serviços de transporte de urnas e material administrativo, por ocasião das Eleições Gerais de 2022, conforme processo administrativo SEI n. 0016459-76.2022.6.21.8000

Atividades complementares:

Acompanhamento da jurisprudência do TCU e assuntos de interesse da auditoria. No que compete à área de pessoal: elaboração de relatórios de acompanhamento de metas e autoavaliação do teletrabalho referente ao exercício de 2021. Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa Eleição.

2.4 SEÇÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA – SEAUF

Atividades principais:

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria – PAA 2022 (SEI 0010615-82.2021.6.21.8000), através do acompanhamento do planejamento, execução e apresentação do resultado das seguintes auditorias:

- Contas anuais de 2021, conforme IN n. 84/2020 do TCU
- Auditoria financeira integrada Tribunal Superior Eleitoral – TSE
- Gestão das contratações – prestação de serviços de mão de obra
- Fiscalização de bens móveis
- Auditoria preventiva nas Contas Anuais de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Desenvolvimento de consulta sobre execução orçamentária através da ferramenta Tableau. Revisão do relatório de gestão do ano de 2021. Atuação em atividades ligadas ao planejamento do PAA 2023 e indicação de capacitações para o exercício de 2023. Análise dos balancetes mensais do SIAFI.

Atividades complementares:

Conformidade de operadores da UG de auditoria no SIAFI; monitoramento da legislação e processos administrativos de interesse da Unidade; implementação da ferramenta para controle gerencial da execução das auditorias do PAA 2022; Realização do curso de auditoria financeira do TCU e curso sobre Auditoria Ágil (IIA). No que compete à área de pessoal: elaboração dos relatórios de autoavaliação do teletrabalho referentes a 2021, elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas do teletrabalho (1º trimestre/2022). Auxílio na força tarefa para o fechamento do cadastro eleitoral. Apoio nas atividades relativas a mudança da SAI para o Edifício Assis Brasil. Elaboração de relatórios financeiros com foco na troca de gestão do TRE-RS. Montagem de base de dados para consulta BI de pagamentos por notas de empenho. Pesquisa e estudo sobre a contabilização do recolhimento da contribuição previdenciária e ISS nos pagamentos efetuados às pessoas físicas com recursos de suprimento de fundos. Realização do curso EFD-REINF, E-Social e DCTF-WEB aplicado à Administração Pública. Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa Eleição.

2.5 COORDENADORIA DE AUDITORIA DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS – COAPE

A principal atividade da COAPE é a coordenação de produção de relatórios técnicos nos processos judiciais de prestações de contas, além da coordenação do suporte e orientação aos Cartórios Eleitorais, e atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados.

Os processos judiciais de prestação de contas partidárias anuais possuem normalmente as seguintes etapas com participação da Unidade: Relatório de Exame Preliminar, Relatório de Exame de Contas, Parecer Conclusivo, Análise dos Documentos Entregues e memória de cálculo em processos que, eventualmente, seja julgado o recolhimento de recursos.

Além dos processos de prestação de contas partidárias anuais também passam pela Coordenadoria todos os processos de prestações de contas eleitorais de partidos políticos, assim como os de candidatos, quando da realização das Eleições Gerais, a exemplo do presente exercício.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Em 2022 observou-se o aumento do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para a ordem de 4,9 bilhões de reais. Nesse contexto, realizou-se o planejamento específico para o exame das prestações de contas dos candidatos eleitos e dos 03 primeiros suplentes. Assim foi emitida a Portaria DG TRE-RS n. 343/2022, com a nomeação de 55 servidores do Tribunal para compor a Comissão de Execução do Exame das Prestações de Contas das Eleições de 2022.

Para a execução da atividade foi ministrado curso de introdução aos servidores que realizariam o seu primeiro exame de contas, nos dias 10 e 11 de outubro, e na segunda quinzena desse mês, todos os 55 servidores foram treinados para o exame das prestações de contas dos candidatos com relevante volume financeiro de recursos.

Em 25 de novembro de 2022, antes do prazo estabelecido, todas as prestações de contas dos 88 candidatos eleitos e dos 82 candidatos suplentes estavam com o Parecer Conclusivo emitido pela Unidade Técnica, tendo sido examinado um montante superior a 130 milhões de reais de recursos públicos e respectivos documentos fiscais comprobatórios dos gastos apresentados pelos candidatos.

Atividades principais:

Acompanhamento dos julgamentos das prestações de contas neste Tribunal, orientação aos chefes de cartórios eleitorais e, eventualmente, aos servidores das seções. Leitura e orientação dos relatórios da SEAPA e da SEACE, assim como a revisão dos processos de trabalho e atualização dos modelos de relatórios.

Orientação na atualização da intranet e internet do TRE, com foco na melhor informação para os servidores do TRE, partidos e candidatos, contadores e advogados em matérias de prestação de contas, assim como acompanhamento do suporte e atendimentos realizados.

Acompanhamento dos servidores que realizam o teletrabalho, o cumprimento de metas e as produções de cada seção, assim como as projeções de encerramento de atividades.

Planejamento e execução do exame das prestações de contas de 2022, com o aumento no quantitativo de examinadores e do elevado volume financeiro.

Suporte e atendimento dos partidos, desde o início do financiamento coletivo que ocorreu em maio de 2022, até o fim do período eleitoral, assim como candidato, contadores e advogados no período eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Atividades complementares:

Coordenação sobre o sistema de pontuação e avaliação das atividades de teletrabalho. Manutenção do balcão virtual com atendimento via WhatsApp e chamadas telefônicas de partidos, candidatos e contadores. Acompanhamento dos suporte e atendimento aos cartórios eleitorais. Integrante da Comissão de Ação prioritária do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral e da Comissão de Assessoramento Criminal Especializado.

Em maio de 2022, ocorreu a mudança de prédio com a otimização dos equipamentos e reorganização de armários com descarte de material.

Realização de reuniões semanais de orientação com os chefes de seção, sendo a principal alteração em 2022 a padronização dos relatórios sobre os exames de contas. Agora os relatórios são compostos por apenas 4 itens relevantes (impropriedades, fontes vedadas, recursos de origem não identificadas e irregularidades na utilização de recursos públicos), mesmo sem irregularidades os itens serão mantidos com afirmação de sua regularidade.

Em 2022, com o conhecimento do grande volume de trabalho esperado para o exame das prestações de contas eleitorais, foram abertas em média 5 vagas de estágio nas unidades por mês durante os 8 primeiros meses de 2022 e apenas na primeira seleção de fevereiro de 2022, dois colegas do interior se inscreveram.

Em janeiro de 2022 foi realizada apresentação de ambientação com novos servidores do TRE, assim como reuniões no zoom para informações de sistema e procedimentos de prestações de contas.

Em abril foram realizadas reuniões virtuais e presenciais com partidos políticos com objetivo de orientação para entregas das prestações de contas partidárias anuais e eleitorais.

Foi proposto e aprovado pela Presidência, o plano de amostragem para o exame de documentos que comprovam os gastos de recursos públicos nas campanhas eleitorais de 2022 conforme previsto na Resolução TSE 23.607/2019.

Em junho de 2022 foi atendida demanda do Tribunal de Contas da União – TCU que iniciou auditoria nos procedimentos de exame de documentos que comprovam os gastos de recursos públicos em processo de prestações de contas eleitorais.

Por fim, com as eleições de 2022 e o aumento da equipe de examinadores foi necessário elaborar manuais, critérios técnicos e treinamentos em exame de prestações de contas eleitorais de candidatos.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.6 SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS ELEITORAIS – SEACE

A Seção de Auditoria de Contas Eleitorais – SEACE foi criada a partir da Resolução TRE n. 360 de 27 de maio de 2021, que estabelece como principais atividades da seção: planejar a fiscalização e o exame das prestações de contas eleitorais, examinar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas eleitorais, prestar orientação técnica sobre o exame das contas eleitorais aos cartórios eleitorais, prestar orientação quanto a utilização de sistemas eleitorais aos cartórios eleitorais, partidos políticos e candidatos.

Os principais procedimentos para a elaboração dos relatórios são: a verificação do cumprimento de norma legal ou regulamentar de natureza financeira; o exame da regularidade na distribuição e na aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário ou do Fundo Especial de Financiamento de Campanha; a análise da origem dos recursos para fins de observância das vedações previstas na legislação; a verificação da conformidade das receitas e dos gastos com a movimentação financeira constante dos extratos bancários e extratos eletrônicos disponibilizados pelo TSE; a observância dos limites previstos no art. 44 da Lei 9.096/1995; a pertinência e validade dos comprovantes de receitas e gastos; a verificação e quantificação das irregularidades e impropriedades; a recomendação quanto à aprovação, aprovação com ressalvas, desaprovação ou impossibilidade de exame técnico (não prestação de contas).

Além das atividades de exame de prestação de contas, a SEACE realiza o suporte aos servidores dos Cartórios Eleitorais em exame de contas Partidárias e Eleitorais, assim como o atendimento de Partidos Políticos, Contadores e Advogados.

Atividades principais:

Elaboração de relatórios de Exame de Contas e Pareceres Conclusivos (Eleições 2020 - Diretórios partidários Estaduais do RS), bem como Exame Preliminar das Prestações de Contas Anuais 2021 dos Diretórios Partidários Estaduais do RS e relatórios de Informação de Não-Prestação de Contas.

Manutenção do suporte aos Cartórios Eleitorais por meio de uma sala virtual permanente disponibilizada através da ferramenta Zoom, de segunda a sexta das 13 às 19 horas. Para a manutenção da Sala a Unidade recebeu auxílio da SEAPA e COAPE. Suporte e atendimento aos Cartórios Eleitorais, sendo o mais procurado a ferramenta SIMBA, além do atendimento via e-mail e telefone. Prestar atendimento aos Partidos Políticos, Contadores e Advogados saneando dúvidas quanto à utilização do Sistema SPCE Cadastro, transmissão da Prestação de Contas, recepção de mídias durante o período de campanha e até a entrega da prestação de contas final.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

No que compete ao planejamento das Eleições de 2022, foram elaborados modelos de exame e conclusivo para a utilização no exame das prestações de contas. Participação nas reuniões de orientação aos partidos políticos sobre prestação de conta eleitoral de 2022. Participação no teste em campo dos sistemas vinculados à prestação de contas eleitoral do TSE com o objetivo de validar os sistemas SPCE-Cadastro e SPCE-WEB. Criação de CRONOs de orientações aos cartórios eleitorais e manutenção das informações disponíveis na intranet e internet.

Participação na elaboração de materiais para utilização nas Eleições de 2022: Relatório sobre Critérios Técnicos para Desaprovação de Contas e Recolhimento de valores; Material Informativo para Conferência de Documentos para Comprovação de Gastos com Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha; Certidão de Conferência dos Documentos do FEFC e FP. Revisão do Plano de Amostragem e minuta da Portaria – eleição 2022. Nesse contexto, destaca-se o SEI 0006543-18.2022 que versa sobre os modelos de Exame de Contas e Parecer Conclusivo a serem utilizados nas eleições 2022. Elaboração do manual de passo a passo para efetuar a análise de prestação de contas das Eleições de 2022. Cadastramento no SPCE WEB eleições 2022, dos eventos de arrecadação dos candidatos e partidos referentes à Eleição de 2022, os quais são informados através de processos PET no PJE.

Em outubro/2022 os servidores da Unidade participaram do treinamento realizado pelo Sr. COAPE para o exame de contas dos candidatos eleitos e suplentes das Eleições 2022. Os servidores iniciaram pré-análise de candidatos e partidos já no mês de outubro. A chefe da SEACE supervisionou, prestou esclarecimentos e conferência referente ao exame de contas dos candidatos não-eleitos realizado pelos servidores Nômades e servidores da CAUDI.

Levantamento e participação na produção de relatório solicitado pelo TCU sobre a descrição do processo de análise de prestação de contas no que tange aos recursos do FEFC para as eleições de 2022, suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Atividades complementares:

Suporte às reuniões virtuais e presenciais com partidos políticos, realizadas no mês de abril, cujo objetivo era orientar as entregas das prestações de contas partidárias anuais e eleitorais. A Unidade realizou configuração do sistema SPCEWeb referente às Eleições Suplementares de Garibaldi, Cerro Grande, Entre Rios do Sul e Cachoeirinha. A SEACE participou do Programa de Estágio nas Unidades 2022. Os servidores demonstraram interesse e motivação no desempenho das tarefas, participarem de reuniões com os colegas da SEACE e COAPE, produziram relatórios de Exame de Contas e Parecer Conclusivo de prestações de contas de campanha dos Diretórios. Orientação e treinamento dos novos servidores que ingressaram na Seção – Lissandra e Bianca. Participação na Comissão de Execução do Exame das Prestações de Contas das Eleições de 2022.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.7 SEÇÃO DE AUDITORIA DE CONTAS PARTIDÁRIAS ANUAIS – SEAPA

Atividades principais:

A SEAPA tem como principal atividade o exame de prestações de contas partidárias anuais e realiza o acompanhamento do fluxo de processos via PJe para a SEACE e a própria Unidade, além de fornecer informações gerenciais para o acompanhamento da COAPE e do Sr. Secretário de Auditoria Interna.

As atividades de suporte aos Cartórios Eleitorais são realizadas no atendimento do SIMBA, e-mail, telefone, Sala Virtual no Zoom e do SEI, para esclarecer e orientar as Zonas Eleitorais sobre dúvidas de exame de contas partidárias anuais e acerca da reabertura do SPCA. Ainda, foram realizadas atividades de treinamento com os novos servidores da Justiça Eleitoral, lotados nos Cartórios Eleitorais, via ferramenta Zoom (reuniões virtuais).

Foram produzidos pela SEAPA os seguintes relatórios e informações, acerca de prestações de contas anuais dos anos de 2019 e 2020 (fases de exame, parecer conclusivo e análise da manifestação) e 2021 (exames preliminares), além de informações e regularizações de prestação de contas de anos anteriores: Registros no SICO e elaboração de Memória de Cálculo, Informação de Reabertura de SPCA, Exames Preliminares, Exames de Contas, Pareceres Conclusivos, Análise de Documentos, Análise da Manifestação e Informações Complementares.

Criação e acompanhamento do CRONO para as Zonas Eleitorais informando as alterações do SICO implementadas pelo TSE, além da atualização das informações pertinentes disponibilizadas na Intranet do Tribunal. Também realizado CRONO acerca do “Exame das contas anuais quando há uso de recursos na eleição”, tendo sido enviado a todas as zonas eleitorais que examinam prestações de contas em 2020. Atualização dos modelos de Pareceres para as contas anuais de 2020 e planejamento de atividades utilizando a estimativa de entrega de prestações de contas e força de trabalho.

Atividades complementares:

A Unidade realizou o atendimento de solicitações para inclusões e exclusões no CADIN além da elaboração de Certidões acerca do Fundo Partidário. No que compete à prestação de contas eleitoral (Eleições 2022), realização de treinamento virtual do TSE e presencial da COAPE sobre o tema. Participação nas atividades de planejamento das Eleições de 2022, tais como orientação de servidores, elaboração de modelos de relatórios. Com aposentadoria de servidores foi necessário a orientação e treinamento dos novos servidores que ingressaram na Seção – Roberto e Antenor. Supervisão e orientação da continuidade do teletrabalho que é adotado por 100% dos servidores da seção. Participação na Comissão de Execução do Exame das Prestações de Contas das Eleições de 2022. Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa Eleição.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.8 ASSESSORIA TÉCNICA DE AUDITORIA INTERNA – ASTAI

Nos termos da Resolução TRE-RS n. 389/2022, de 28 de julho de 2022, no contexto da necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando a maior racionalização e padronização dos procedimentos administrativos, bem como o fortalecimento da gestão estratégica, da tecnologia da informação, do planejamento de eleições e da prestação jurisdicional, foi aprovada a alteração na estrutura organizacional do Tribunal que criou, no âmbito da SAI, a Assessoria Técnica de Auditoria Interna (ASTAI), diretamente vinculada a Secretaria. As atribuições da unidade e de seu titular serão atualizadas em Revisão do Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto na norma.

Atividades principais – período de agosto a dezembro de 2022:

Suporte à troca de gestão na SEAUF, com apoio na realização das atividades da seção, relativamente ao Plano Anual de Auditoria – PAA 2022 (SEI 0010615-82.2021.6.21.8000): fiscalização de bens móveis, auditoria nas contas anuais de 2022, apoio no planejamento do PAA 2023 e reuniões: diárias com a nova chefia da seção; e semanais com a equipe SEAUF. Monitoramento diário da execução orçamentária, dos processos administrativos autuados e da legislação de interesse da SAI.

Desenvolvimento do relatório gerencial de monitoramento das prestações de contas eleitorais de 2022. Auxílio na preparação das orientações referentes à auditoria do TCU nos boletins de urnas. Trabalho na auditoria financeira nas contas anuais de 2022 e acompanhamento do encerramento do exercício (2022).

Atividades complementares – período de agosto a dezembro de 2022:

Considerações sobre o relatório consolidado da auditoria financeira integrada TSE e participação em eventos de capacitação. Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa eleição. Apoio na conferência e análise das prestações de contas da campanha eleitoral de 2022. Participação na 3ª edição do curso de auditoria financeira do TCU.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.9 ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTAS PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS – ASTPE

Nos termos da Resolução TRE-RS n. 389/2022, de 28 de julho de 2022, no contexto da necessidade de atualização e aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal, visando a maior racionalização e padronização dos procedimentos administrativos, bem como o fortalecimento da gestão estratégica, da tecnologia da informação, do planejamento de eleições e da prestação jurisdicional, foi aprovada a alteração na estrutura organizacional do Tribunal que criou, no âmbito da SAI, a Assessoria Técnica de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais (ASTPE), diretamente vinculada a Secretaria. As atribuições da unidade e de seu titular serão atualizadas em Revisão do Regulamento Interno da Secretaria, conforme previsto na norma.

Atividades principais – período de agosto a dezembro de 2022:

Realização de lançamentos no Sistema SICO e memórias de cálculo (total de 121 lançamentos e relatórios). Registros de inscrições e baixas no CADIN (total de 38 registros). Elaboração de Certidões (total de 02 Certidões de aptidão de recebimento do Fundo Partidário).

Atividades complementares – período de agosto a dezembro de 2022:

Apoio à COAPE em 1) reuniões, cursos de prestação de contas eleitorais e no planejamento para a atuação no exame das contas eleitorais dos candidatos eleitos e suplentes. Atualização diária do relatório gerencial e divulgação para o Grupo COAPE e Sr. SAI; 2) Encaminhamento junto com o Coordenador da COAPE dos processos de prestação de contas eleitorais dos candidatos eleitos e suplentes das Eleições de 2022; 3) Auxiliar na conferência de processos de contas eleitorais de não eleitos junto a SEACE e 4) Atualização diária do relatório gerencial e divulgação para o Grupo COAPE e Sr. SAI. Atuação em conjunto com a ASCOM para conferência de textos técnicos para a publicação nas mídias sociais.

2.10 GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA – GABSAI

Atividades principais:

o GABSAI realiza as seguintes atividades, conforme a demanda ou necessidade específica: 1) A manutenção do Rol de Responsáveis do TRE-RS: via atualização mensal e publicação do relatório na página do Tribunal na Internet, em espaço destinado às informações relativas à “Transparência e Prestação de Contas”, atendendo à determinação do TCU (IN TCU n. 84/2020). Acompanhamento diário do DEJERS, boletins e comunicados, bem como de normas e portarias relativas a atualização do rol de responsáveis pelos atos de gestão no Tribunal (nomeações e substituições). As informações publicadas para a Sociedade são registradas em cadastro eletrônico no SIAFI. 2) Acompanhamento das etapas pertinentes à execução do Cronograma estabelecido para o Plano Anual de Auditoria – PAA 2022, junto as



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

unidades responsáveis na SAI, em observação às diretrizes da Secretaria. 3) Controle de entrada e saída de informações na Secretaria, monitoramento da observação do cumprimento de prazos, no que compete às demandas das demais unidades do Tribunal e especialmente do TCU, pelos seguintes canais: e-mail, Conecta-TCU, Crono, SEI, ramal telefônico, eventual movimentação de processos físicos e demais documentos, Sistema Ouvidoria, comentários na Intranet, etc. 4) Acompanhamento e encaminhamento de e-mails enviados pelo sistema Conecta-TCU e elaboração de Ofícios, por demanda da CAUDI. 5) Realização do controle e da Efetividade da SAI: Acompanhamento no sistema de pessoal SGRH de eventuais pendências no ponto dos servidores da SAI, para informação aos Supervisores responsáveis pelo ponto em cada unidade (CAUDI e COAPE), com objetivo da regularização de pendências. Geração da Efetividade da SAI e comunicação à unidade de gestão de pessoas (SGP). 6) Solicitação de materiais para a Secretaria via sistema ASI-Web (material de escritório, copa, higiene e água). 7) Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico da SAI e das melhores condições de trabalho para os Servidores. 8) Solicitação de equipamentos e materiais por demanda: via Simba, bem como solicitação de reparos/consertos na estrutura predial e equipamentos. 9) Controlar o inventário de bens permanentes sob responsabilidade do GABSAI. 10) Responsável pela consolidação das atividades das unidades e elaboração do Relatório Anual de atividades da SAI. 11) Publicador do Plano Anual de Auditoria na página da Internet do Tribunal e demais relatórios de Auditoria Interna.

Em maio/2022 o GABSAI foi o responsável pela condução da mudança física da SAI do Anexo I para o novo Prédio Assis Brasil Os equipamentos e mobiliários da Secretaria foram transportados para o novo espaço da SAI, no 5º Andar, dia 18 de maio. Finalizados os serviços de transporte de bens e a instalação dos equipamentos de informática, a mudança foi concluída com sucesso. Após a conferência dos patrimônios recebidos sob responsabilidade do GABSAI, CAUDI e COAPE, registra-se que não restaram pendências ou inadequações por parte da empresa contratada para realizar a mudança. O GABSAI contou com o apoio dos colegas da CAUDI e COAPE na atividade, que contribuíram para o êxito da atividade.

Auxílio à COAPE e ASTPE nas atividades de: 1) Requisição de informações das secretarias municipais e estadual de fazenda, relativas às Notas Fiscais Eletrônicas (NFes) de bens e serviços emitidas em contrapartida à contratação de gastos eleitorais de candidatos e partidos políticos nas eleições de 2022 (SEI 0012225-51.2022.6.21.8000) e 2) Requisição de informações às Prefeituras acerca de Permissionários (SEI 0010599-94.2022.6.21.8000). Auxílio ao Sr. SAI e ASTAI nas atividades ligadas à Auditoria de BUs (SEI 0013751-53.2022.6.21.8000).

Atividades complementares:

Atividades de apoio à COAPE e ASTPE: Apoio em atividades relacionadas a registros no sistema SICO, como o julgamento das Prestações de Contas Eleitorais e Partidárias, bem como de multas, valores históricos e suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário, eventualmente. Geração de documentos de Memória de Cálculo, incluindo no PJE a informação do valor nominal ou histórico, sem atualização monetária, considerado irregular pelo Tribunal. Emissão de Relatórios de verificação dos julgamentos no SICO. Apoio em atividades relativas ao CADIN: elaboração da informação de inclusão e baixa no CADIN, no



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SEI e PJE, bem como atinentes a Ofícios, respondendo aos Cartórios eleitorais, quando demandado. Elo de Capacitação na SAI: Como Elo entre a EJERS e as unidades da SAI no que concerne a consultas, pesquisas, solicitações de cursos, treinamentos, solicitação de transporte, etc. Participação em reuniões do Grupo de Trabalho do SEI. No que compete às atividades ligadas às Eleições 2022 e ao exame das prestações de contas eleitorais: Participação nas atividades preparatórias para o exame da prestação de contas das Eleições de 2022 (estudos, treinamentos: SPCE-CADASTRO e SPCE-WEB) e posterior atuação nas atividades de exame das prestações de contas eleitorais dessa Eleição.

No acompanhamento de expedientes e atividades do interesse da SAI, registra-se:

JANEIRO e FEVEREIRO: A retomada do programa Estágio nas Unidades (atualização do Programa com trâmites no Processo SEI n. 0007850-41.2021.6.21.8000), através de vagas oferecidas pela SEACE, informando à SEDAC. Homologações relativas aos pedidos de teletrabalho dos servidores da SAI. Atendimento ao Grupo do Projeto P5 – Comunicação Interna, integrante do “Programa Eleições 2022”, acerca do Mapeamento dos Comunicadores e Ferramentas utilizadas nas eleições, objetivando o uso mais adequado à comunicação entre as unidades e cartórios eleitorais, com respostas elaboradas pela COAPE. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 003.147/2022-SEPROC, 003.406/2022-SEPROC. Recebimento da Secretaria de Auditoria do TSE do resultado da avaliação da Auditoria Integrada no processo de Gestão de Ativos de Infraestrutura e de Telecomunicações Corporativas.

MARÇO e ABRIL: Publicação dos documentos de Auditoria relativos ao exercício de 2021: Relatório Longo e Certificado de Auditoria, na Internet do TRE-RS, em espaço destinado às informações relativas a “Transparência e Prestação de Contas”, dentro de “Auditoria”: <https://www.tre-rs.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/item-4-auditorias/relatorio-e-certificado-de-auditoria>. Adiamento da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br, conforme informações do CNJ/Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Siaud-Jud. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 012.285/2022-SEPROC, 012.285/2022-SEPROC, 014.812/2022-SEPROC, 015.577/2022-SEPROC, 015.579/2022-SEPROC. Atualização das informações da SAI nos Canais de Comunicação (unidade, voip, email, simba, helpdesk, telefone, whatsapp, outros), disponibilizados na intranet (nodo 41404), atendendo à solicitação da ASDG. Recebimento do GTA Auditoria TSE - Encaminhamento Relatório Longo, para fins de consolidação. Realização do arquivamento de processos de prestações de contas do Tribunal, dos exercícios de 2001 a 2017, os quais encontravam-se na SAI, sendo remetidos ao Arquivo Central.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

MAIO e JUNHO: Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 018.306/2022-SEPROC, 018.897/2022-SEPROC, 019.423/2022-SEPROC, 019.980/2022-SEPROC, 021.888/2022-SEPROC, 023.517/2022-SEPROC, 027.356/2022-SEPROC. Confirmação do adiamento da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, somente para a Justiça Eleitoral, informado pelo CNJ/Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Siaud-Jud. Recebimento do Plano de Trabalho de Auditoria Integrada (GTA) 2022 (Ofício-Circular SAU nº 277/2022). Resposta ao Ofício TCU de Requisição nº 01/Fiscalis 87-2022 – SecexAdministração (peça 7 do TC 007.408/2022-6), referente à consultoria, avaliação do processo de gestão de risco, controles e governança do processo de análise de prestação de contas eleitorais e partidárias. Consulta sobre utilização de software de gestão de auditorias, via CNJ/Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Siaud-Jud.

JULHO: Recebimento da Secretaria de Auditoria do TSE do Programa de Auditoria - Gestão de Segurança da Informação. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 030.471/2022-SEPROC, 032.900/2022-SEPROC, 035.533/2022-SEPROC. preenchimento do formulário de avaliação Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PAQ-AUD TSE). Aprovação da Resolução TRE-RS n. 389/2022, que definiu as mudanças de estrutura do Tribunal: criação das Assessorias Técnicas (ASTAI e ASTPE).

AGOSTO: Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 041.578/2022-SEPROC, 042.798/2022-SEPROC, 042.998/2022-SEPROC, 042.032/2022-SEPROC. Envio à ASDG do SEI n. 0009928-71.2022.6.21.8000 que trata da Auditoria Integrada Financeira (TSE com TREs). Relatório de Auditoria - Segurança da Informação do Tribunal (Auditoria Integrada TSE - Gestão de Segurança da Informação). Publicação de novo organograma na Intranet (conforme resolução TRE-RS N 389/22). Apresentação da equipe do TCU que participou do acompanhamento presencial das eleições e indicação de interlocutor no Tribunal (SEI 0012957-32.2022.6.21.8000).

SETEMBRO: Avaliação no processo de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (auditoria nas contas), da Justiça Eleitoral, exercício de 2021. Resposta ao Ofício-Circular GAB-DG nº 525/2022. TRE-RS (assunto: Planilha eletrônica de Base de Dados BU). Elaboração de CRONO relativo à Auditoria de Bus, visando a execução do trabalho. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 050.061/2022-



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SEPROC, 051.175/2022-SEPROC. Início de suspensões de regime de teletrabalho dos servidores da SAI por ocasião do exame de contas eleitorais (SEI 0013290-81.2022.6.21.8000). Realização da Auditoria Sistemática de Votação Eletrônica Brasileira, Avaliação da integridade das informações dos boletins de urna no processo de totalização dos votos (SEIs 0013245-77.2022.6.21.8000, 0013751-53.2022.6.21.8000 e 0015003-91.2022.6.21.8000).

OUTUBRO: Auditoria na sistemática de votação eletrônica brasileira (Acompanhamento presencial pelo TCU: Indicação de interlocutor). Recebimento do Plano Anual de Ações Coordenadas de Auditoria – 2023, do CNJ/Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Siaud-Jud. Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 000.339/2022-SEFTI. 057.459/2022-SEPROC. Auxílio às atividades relacionadas à elaboração de CRONOs, para os seguintes assuntos: 1) conhecimento dos(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as) Eleitorais que o TCU, dentro do seu papel constitucional de controle externo, iniciou trabalho de fiscalização do tipo Auditoria, com o objetivo de avaliar a integridade das informações dos boletins de urna (BU's) no processo de totalização dos votos referentes às Eleições de 2022 e 2) orientações para envio dos BU's à Secretaria de Auditoria Interna (SAI). Participação dos servidores da SAI nas equipes das seguintes atividades: “Força Tarefa - SOS ELEITOR” (Sei n. 0013650-16.2022.6.21.8000), e “Equipe de apoio - Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas” (Votação Paralela), Sei n. 0010259-53.2022.6.21.8000, além do auxílio à Junta Eleitoral da 114ª Zona.

NOVEMBRO: Atividades de Exame de Contas Eleitorais. Comissão de Execução de Exame das Prestações de Contas das Eleições de 2022 (Portaria DG n. 343, de 14 de outubro de 2022). Recebimento de comunicações do TCU via Sistema Conecta-TCU: 058.177/2022-SEPROC, 058.176/2022-SEPROC. Plano Anual de Ações Coordenadas de Auditoria de 2023. Aprovação (Participação do objeto a ser auditado e detalhamento da Ação Coordenada). Envio à SJ das informações disponibilizadas pelo Conselho de Atividades Financeiras – COAF, consoante o disposto no SEI n. 0012228-06.2022.6.21.8000, relativamente à existência de Relatório de Inteligência Financeira – RIF (SEI 0016369-68.2022.6.21.8000). Publicação do plano anual de auditoria de 2023 na Internet do Tribunal:
<https://www.tre-rs.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/item-4-auditorias/plano-anual-de-auditoria-interna>.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

DEZEMBRO: Auxílio de servidores da SAI para atender à Solenidade de Diplomação do Eleitos (dia 19 de dezembro). Informação à SGP (SFREE e COPES - Comunicado SGP HE n. 12/2022), via SEI, a escala de plantão da SAI para o recesso forense (20/12/2022 a 06/01/2023). Recebimento pelos servidores da SAI de Voto de Louvor do Exmo. Sr. Presidente FRANCISCO JOSÉ MOESCH, em reconhecimento aos serviços adequados, eficientes e seguros prestados à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, na execução das tarefas relacionadas aos Processos de Prestação de Contas das Eleições 2022 (SEI 0009720-58.2020.6.21.8000).

Era o que cabia informar.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,
Coordenadora de Auditoria Interna.

CRISTIANO SANTIAGO DE AGUIAR,
Coordenador de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais.

ANTONIO CARLOS MESTURINI,
Assessor Técnico de Auditoria Interna.

LUCIANO GOMES DIAS,
Assessor Técnico de Auditoria de Contas Partidárias e Eleitorais.

GISLAINE ALVES DOS SANTOS
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Partidárias Anuais.

LIEGE LYKAWKA MEDEIROS,
Chefe da Seção de Auditoria de Contas Eleitorais.

CARLOS LUCIANO MORAES,
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal.

GUSTAVO LOTUFFO STRADOLINI,
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão das Contratações.

LÚCIO WISNIEWSKI
Chefe da Seção de Auditoria Financeira.

DIEGO SANTOS PINTO DA MOTTA,
Oficial de Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna.